



Prefeitura Municipal de Dom Viçoso - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Órgão: Prefeitura Municipal de Dom Viçoso

Sector Requisitante: Cultura e Turismo

Responsável pela Demanda: Elizangela Maria da Silva

E-Mail: culturaeturismo@domvicoso.mg.gov.br

Telefone: (35) 3375-1100, Ramal

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DA DEMANDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em turismo para atendimento ao Setor de Turismo do Município de Dom Viçoso.

Justificativas:

Esta contratação visa ações relacionadas ao turismo no Município, como elaboração de plano de trabalho, serviços de turismólogo, acompanhamento e orientação para captação de recursos, atualização do inventário turístico do município no Portal de Minas Gerais, bem como participação no Programa de ICMS Turismo, Mapa do Turismo Brasileiro, Sistema de Certificação – SECULT/MG, entre outras.

Sendo assim, a contratação se mostra necessária para o bom atendimento ao setor de Turismo.

Descrição e estimativa das quantidades

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em turismo para atendimento ao Setor de Turismo do Município de Dom Viçoso.	Mês	12

Requisitos necessários para a contratação:

1 - Elaboração de Plano de Trabalho com o Setor de Turismo do Município de Dom Viçoso (Janeiro de 2024) – Presencial;

2 - Prestação de serviço de Turismólogo para análise, revisão, inserção e/ou ajustes (se necessário) na documentação do Município no sistema de ICMS Turismo. (Ano Base 2023). (De Janeiro a Março de 2024) – Remoto;

3 - Prestação de serviço de Turismólogo para análise, revisão, inserção e/ou ajustes se necessário) na documentação do Município no sistema do Mapa do Turismo Brasileiro (MTUR) - Ano Base 2023. (De Fevereiro a Março de 2024) – Remoto;

4 - Prestação de serviço de Turismólogo para análise, revisão, inserção e/ou ajustes (se necessário) na documentação do Município para Sistema de Certificação (SECULT/MG) – Ano Base 2023. (De Fevereiro a Julho de 2024) – Remoto;

5 - Prestação de serviço de Turismólogo para análise, revisão, inserção e/ou ajustes se necessário) na documentação do Município para manutenção de critérios - Ano Base 2024. (De Janeiro a Dezembro



Prefeitura Municipal de Dom Viçoso - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

de 2024) – Remoto;

6 - Acompanhamento e se necessário atualização do Inventário Turístico do Município no Portal Minas Gerais. (De Janeiro a Dezembro de 2024) – Remoto.

Prazo de entrega / execução:

Os serviços deverão ser executados pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, durante o ano de 2024.

Local de entrega / execução:

Os serviços poderão ser executados presencial, a distância(remoto), com atendimento via e-mail, telefone, whatsapp ou outros meios disponíveis.

Do Pagamento:

O pagamento deverá ocorrer em parcelas mensais.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Informo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta demanda, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

SOLICITAÇÃO

Ao Prefeito Municipal, senhor Francisco Rosinei Pinto, cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar autorização para a contratação do objeto acima descrito.

Dom Viçoso, 15 de Janeiro de 2024.

Elizangela Maria da Silva

Assessor Municipal do Setor de Cultura, Turismo e Meio Ambiente

DESPACHO

Após análise quanto as formalizações legais, **AUTORIZO** dar prosseguimento a referida Contratação.

Dom Viçoso, 15 de Janeiro de 2024.

Francisco Rosinei Pinto

Prefeito Municipal